



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Quinta-feira • 12 de Novembro de 2020 • Ano V • Nº 1740

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- **Extrato Do 2º Termo Aditivo Do Prazo De Execução Do Contrato Nº 128/2019-FMS. (Udora Engenharia Eireli – ME).**
- **2º Termo Aditivo De Prazo De Vigência E Execução Ao Contrato Nº 105/2018. (JR Empreendimentos LTDA).**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Abel Alves Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Juracy Magalhães

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: W3KWCZLV36DKZ75ECX9J4A

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº
128/2019-FMS**

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 128/2019 - FMS

TOMADA DE PREÇOS nº 003/2019-FMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: UDORA ENGENHARIA EIRELI – ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a realização e implantação de melhorias sanitárias domiciliares nas localidades da Várzea Grande, Caboge, Bariri, Gideão, Pioneiro e Bananeira, zona rural deste Município de acordo com termo de convênio nº CV 0071/2017 e conforme projeto básico e especificações e cronograma físico-financeiro, anexos ao edital e processo de licitação, Tomada de Preços nº 003/2019.

OBJETO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação no prazo de execução do cronograma econômico financeiro geral prorrogado pelo período compreendido entre 22 de outubro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação no prazo de execução por pelo período compreendido entre 22 de outubro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/1993

Cipó/BA, 22 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CIPÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
AO CONTRATO Nº 105/2018**

CONTRATO E PROCEDIMENTO: Contrato nº 105/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2017 - PMC

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIPÓ

CONTRATADA: JR EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para serviços de CONCLUSÃO de obra paralisada, visando a construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário, no povoado do Itapicuru, Zona Rural do Município de Cipó - BA, conforme Termo de Compromisso nº 588412013 e Proposta nº 2340000201377.

OBJETO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 105/2018-PMC, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 15 de outubro de 2020.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Aditivo de Prazo de Vigência e Prazo de Execução ao Contrato nº 105/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

Cipó/BA, 15 de outubro de 2020.

Tiago dos Santos
Presidente CPL

PRAÇA JURACY MAGALHÃES S/N – CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA – TEL: (75) 3435-1023
CNPJ: 13.808.936/0001-95 e-mail: copel.cipo2017@gmail.com